

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AMERICANAS S.A de 30/04/2024

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Extraordinária da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) a ser realizada em 30 de abril de 2024, às 10:00 horas (“AGE”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM 81”).</p> <p>A Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora convocada, preferencialmente por meio do Boletim preenchido através da plataforma digital da Ten Meetings (“Plataforma Digital”), conforme orientações abaixo.</p> <p>O acionista poderá exercer seu direito de voto a distância por meio de Boletim físico, que poderá ser enviado aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do Boletim (agentes de custódia ou escriturador). A Companhia informa, ainda, que o envio do Boletim por meio de agentes de custódia ou do escriturador dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista com a Companhia.</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda quer seja no CNPJ ou no CPF, no caso de pessoa jurídica ou física, respectivamente. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGE (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista e; (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo. A Companhia não exige reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE BOLETIM DIGITAL</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio do Boletim digital deverá (i) acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/753066429; (ii) se cadastrar na Plataforma Digital com a documentação necessária, descrita tanto no item “Documentação para participação” do Manual para Participação na Assembleia como na seção abaixo “Envio do Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia – Boletim físico”; (iii) após a realização do cadastro, preencher devidamente todos os campos de opções de voto na aba “BVD Digital”; e (iv) ao final, confirmar seu voto</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – BOLETIM FÍSICO</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim físico, bem como os documentos por estes exigidos.</p> <p>ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA – BOLETIM FÍSICO</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto.</p> <p>b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado; (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista; e (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto.</p> <p>Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido até o dia 23 de abril de 2024.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista poderá enviar a via física do referido documento à:</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AMERICANAS S.A de 30/04/2024

Rua Sacadura Cabral, 102, parte Saúde, CEP: 20.081- 902, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Nome: Itau Unibanco S.A.
Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP. CEP: 04344-902
Telefone: (11) 2797-4515
Fax: (11) 2797-4075
Contato: Escrituração ações
E-mail: escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

2. Alterar o Estatuto Social da Companhia para: (a) atualizar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 07 de novembro de 2022 e 29 de dezembro de 2022 e; (b) modificar a redação dos artigos 16 (xvii) e 21, caput, §7º e incluir o § 9º do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

4. Autorizar à administração da Companhia para tomarem as providências e praticarem os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____